



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 67/2026/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.018968.00106/2025-11

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 3346/2026/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 120/2025 - COMPRASGOV Nº 90120/2025 - SEE**

· **Contratação de empresa de engenharia para Revitalização do Ginásio Poliesportivo José Augusto Marques localizado no município de Feijó - Acre.**

· **Município:** Feijó - Acre.

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da CONCORRÊNCIA 120/2025 (SEI nº 0018463755) segue os valores discriminados abaixo:

Valor Estimado: **R\$ 759.156,23 (setecentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).**

2. PRELIMINARMENTE

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.**

9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.

9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:

9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;

9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;

9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

9.7. Será desclassificada a proposta que:

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, uma **declaração de exequibilidade da proposta**, informando:

I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

9.8.2 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no Projeto Básico/Termo de referência - Anexo I do edital.

9.8.3 no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.9.1. A inexecução, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:

9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;

9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.

9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.

9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.

9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

3. OCORRÊNCIAS

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos autos do processo:

- a) Proposta de Preços - ARQTECH PROJETOS (SEI n.º 0019857003);
- b) Planilha Orçamentária - ARQTECH PROJETOS COMERCIO (SEI n.º 0019892103).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **ARQTECH PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** apresentou uma proposta de **R\$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais)** com desconto equivalente à **26,63 %** (SEI n.º 0019857003).

Como sabemos de acordo com o entendimento do **Acórdão 2198/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU)** relata que considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, "*No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*". Sendo assim serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis (art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021).

No entanto, seguindo o que relata na **SÚMULA TCU 262**: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexecução de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

No **Acórdão 1244/2018-TCU-Plenário** dispõe de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexecução, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.

Ademais, o **Acórdão TCU n.º 465/2024**, do Plenário, confirmou que o critério do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece uma presunção relativa de inexecução de preços:

O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexecução de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

A presunção relativa de inexecução de preços significa que a desclassificação direta de uma proposta não é admissível sem que o licitante tenha a oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

Com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação sumária da proposta supostamente inexequível, sem ser dada a oportunidade às licitantes de comprovarem a sua exequibilidade, viola o art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 262 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, também aplicável às licitações regidas pela Lei 14.133/2021 (Acórdão 948/2024).

Conforme consta no **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 120/2025 - COMPRASGOV N.º 90120/2025 - SEE** (SEI n.º 0018463755) no subitem 9.8.1.1 e 9.8.1.2 do **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE** a demonstração do desconto ofertado na planilha orçamentária pode ser feita através da declaração de Exequibilidade, a licitante demonstrando a consistência de sua proposta e reiterando o compromisso com a execução dos serviços contratados com qualidade, pontualidade estrita observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do art. 59 da Lei n.º 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:

inc. Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas,

utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

Sendo assim, a licitante apresentou a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** (SEI nº 0019857003).

1. Licitante: ARQTECH PROJETOS, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

A empresa **ARQTECH PROJETOS, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Em sua planilha orçamentaria, apresentou o valor de **R\$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais)**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0019892103). O cronograma físico financeiro encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0019892103). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0019892103) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordo nº 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

Analisando a planilha da proposta de preços da licitante constatamos a seguinte situação:

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
14.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	64,74	88,63	110,68	7.165,42	1,30 %	
14.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	129,48	4,38	5,46	706,96	0,13 %	
14.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M² E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	129,48	40,46	50,52	6.541,32	1,18 %	
14.4	98839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	162,12	423,25	528,55	85.688,52	15,50 %	
15			LIMPEZA FINAL					6.657,99	1,07 %	
15.1	COMP0335	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA (REF 9537)	MF	1.353,17	3,94	4,92	6.657,99	1,07 %	
								Total sem BDI	R\$ 446.542,12	
								Total do BDI	R\$ 110.457,88	
								Total Geral	R\$ 557.000,00	
THIAGO ALVES SOARES ARQUITETO CAU/AC:A138480-5										

Verificou-se, durante a análise da planilha orçamentária apresentada pela licitante, a existência de inserção de valor fixo manual na composição do total geral, conforme evidenciado na fórmula da célula correspondente, a qual contempla, além do somatório dos itens, o acréscimo direto de R\$ 0,51 centavos.

Tal procedimento compromete a transparência e a rastreabilidade da formação do preço global, uma vez que o valor total da proposta deve decorrer exclusivamente da soma dos valores unitários e totais dos itens que compõem a planilha orçamentária, não sendo admissíveis ajustes manuais desvinculados das composições apresentadas.

Ressalta-se que eventuais diferenças decorrentes de arredondamentos devem ser tratadas de forma consistente nos próprios itens da planilha, e não por meio de inserções diretas no valor final.

Diante do exposto, recomenda-se a realização de **DILIGÊNCIA** para saneamento junto à licitante, para que promova os ajustes necessários de forma a garantir a consistência e a conformidade da planilha apresentada.

4. CLASSIFICAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **DILIGÊNCIA** da licitante **ARQTECH PROJETOS, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação
1	ARQTECH PROJETOS, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	557.000,00	202.156,23	26,63	DILIGÊNCIA

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

5. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos **DILIGÊNCIA** para saneamento da proposta da empresa **ARQTECH PROJETOS, CONSTRUÇOES E COMERCIO**

LTDA para realização dos ajustes necessários em sua planilha orçamentária em atendimento ao Item 9.5 do Edital.

9.5 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

A planilha de análise dos preços unitários se encontra no arquivo **Análise da Proposta** (SEI nº 0020294098).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 14 de Abril de 2026.

Elaborado por:
Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:
Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE Nº 396/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 15/04/2026, às 08:58, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020253028** e o código CRC **BE0266EC**.

Objeto: Revitalização do Ginásio Poliesportivo José Augusto Marques localizado no município de Feijó - AC.
Município: Feijó - AC.
Endereço: Av. Castelo Branco, 281-331, Feijó-AC, 69960-000
Data: 30/10/2025

PARÂMETROS		SINAPI
Data-base		09/2025
BDI de Serviços:		24,88%
BDI Diferenciado:		16,32%
Enc. Sociais Não Desonerado:		114,25%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 120/2025 - COMPRASGOV N.º 90120/2025 - SEE.									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						17.046,54
1.1			DEMOLIÇÕES						15.990,43
1.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8,39	64,72	80,82	678,08	
1.1.2	SEE1108	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO - REFERÊNCIA SINAPI 73801/001	m²	148,34	36,54	45,63	6.788,75	
1.1.3	CP_SEE0144	Próprio	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO SEM REAPROVEITAMENTO	m²	128,34	32,17	40,17	5.155,42	
1.1.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	103,90	26,12	32,61	3.388,18	
1.2			REMOÇÕES E RETIRADAS						1.056,11
1.2.1	SEE12782	Próprio	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	6,00	17,78	22,20	133,20	
1.2.2	SEE12783	Próprio	REMOÇÃO DE PIA, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	2,00	29,12	36,36	72,72	
1.2.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,36	10,94	13,66	45,90	
1.2.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	132,00	4,06	5,07	669,24	
1.2.5	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	48,58	2,23	2,78	135,05	
2			PROGRAMAS DE TRABALHO						8.065,06
2.1	SEE610	Próprio	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49	
2.2	SEE612	Próprio	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49	
2.3	SEE02577	Próprio	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49	
2.4	SEE02578	Próprio	PGRCC - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1,00	1.833,33	2.132,59	2.132,59	
3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						33.785,00
3.1	SEE890	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (EXECUÇÃO DE 03 MESES)	%	100,00	270,54	337,85	33.785,00	
4			PAREDES E PAINÉIS						79.092,40
4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ALVENARIA SANITÁRIA TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLÍDIO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE ESQUADRIAS	m²	28,80	113,33	141,52	4.075,78	
4.2	102253	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ALVENARIA SANITÁRIA TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLÍDIO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE ESQUADRIAS	m²	36,54	1.643,98	2.053,00	75.016,62	
5			PORTAS						35.320,93
5.1			PORTAS						31.511,31
5.1.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	17,28	708,47	884,73	15.288,13	
5.1.2	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - PLACA DE IMPACTO DE PORTA 90X40CM, ADAPTADA SBC (202332)	UN	18,00	128,96	161,04	2.898,72	
5.1.3	SEE12806	Próprio	PLACA DE IMPACTO DE PORTA 90X40CM, ADAPTADA SBC (202332)	UN	4,00	48,84	60,99	243,96	
5.1.4	SEE12807	Próprio	FLUXADOR PARA PCD COMPRIMENTO 40 CM, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REFERÊNCIA SINAPI (100874)	UN	2,00	226,78	283,20	566,40	
5.1.5	SEE501	Próprio	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	7,80	469,99	586,92	4.577,98	
5.1.6	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, JANELAS	m²	4,00	1.588,75	1.984,03	7.936,12	
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOÇO) DE 7X20X20 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM VERGAS E CONTRAVERGAS						288,01
5.2.1	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOÇO) DE 7X20X20 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM VERGAS E CONTRAVERGAS	m²	1,20	192,20	240,01	288,01	
5.3			VERGAS E CONTRAVERGAS						189,26
5.3.1	105021	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	4,80	31,58	39,43	189,26	
5.4			DIVERSOS						3.332,34
5.4.1	SEE12833	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDBURA REFERÊNCIA SINAPI (85005)	m²	3,96	673,85	841,50	3.332,34	
6			REVESTIMENTOS						24.006,86
6.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLÍTRIA DE PREDEIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA PISO	m²	57,60	5,80	7,24	417,02	
6.2	87527	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLÍTRIA DE PREDEIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA PISO	m²	57,60	54,44	67,98	3.915,65	
6.3	87529	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLÍTRIA DE PREDEIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA PISO	m²	57,60	50,97	63,65	3.666,24	
6.4	87267	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLÍTRIA DE PREDEIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA PISO	m²	168,70	75,99	94,89	16.007,94	
7			PISO						33.371,67
7.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023	m³	15,89	84,04	104,94	1.667,50	
7.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	79,44	30,14	37,63	2.989,33	
7.3	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE COBERTURA	m²	128,98	78,13	97,56	12.583,29	
7.4	87256	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE COBERTURA	m²	148,98	86,71	108,28	16.131,55	
8			TELHAMENTO						18.864,01
8.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	m²	132,00	60,55	75,61	9.980,52	
8.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	55,90	48,91	61,07	3.413,81	
8.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	49,22	66,65	83,23	4.096,58	
8.4	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	100,08	10,99	13,72	1.373,10	
9			PINTURA						181.621,76
9.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1.984,89	4,75	5,93	11.770,40	
9.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	793,96	20,33	25,38	20.150,70	
9.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.004,65	14,86	18,55	37.186,26	
9.4	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	74,04	17,88	22,32	1.652,57	
9.5	100758	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	566,94	54,70	68,30	38.722,00	
9.6	102506	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M	339,39	12,21	15,24	5.172,30	
9.7	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF_05/2021	m²	763,74	58,74	73,35	56.020,33	
9.8	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	362,73	24,17	30,18	10.947,19	
10			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						55.149,38
10.1			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						43.678,57
10.1.1			INSTALAÇÕES DE VASOS E ACESSÓRIOS						19.036,20
10.1.1.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	556,14	694,50	8.334,00	
10.1.1.2	100849	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	46,91	58,58	702,96	
10.1.1.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	84,67	105,73	1.268,76	

ARQTECH PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA					
VALORES PROPOSTOS			VARIÇÃO		
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
8,39	56,77	70,89	594,76	-12,29%	R\$ 83,32
148,34	31,87	39,79	5.902,44	-12,80%	R\$ 866,31
128,34	28,48	35,56	4.563,77	-11,48%	R\$ 591,65
103,90	22,98	28,69	2.980,89	-12,02%	R\$ 407,29
6,00	15,61	19,49	116,94	-12,21%	R\$ 16,26
2,00	25,54	31,89	63,78	-12,29%	R\$ 8,94
3,36	9,63	12,02	40,38	-12,02%	R\$ 5,52
132,00	3,58	4,47	590,04	-11,83%	R\$ 79,20
48,58	1,97	2,46	119,50	-11,52%	R\$ 15,55
1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49		R\$ -
1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49		R\$ -
1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49		R\$ -
1,00	1.833,33	2.132,59	2.132,59		R\$ -
100,00	264,36	330,13	33.013,00	-2,29%	R\$ 772,00
28,80	88,63	110,68	3.187,58	-21,79%	R\$ 888,20
36,54	1.006,45	1.256,85	45.925,29	-38,78%	R\$ 29.091,33
17,28	423,47	528,82	9.138,00	-40,23%	R\$ 6.150,13
18,00	85,85	107,20	1.929,60	-33,43%	R\$ 969,12
4,00	35,54	44,38	177,52	-27,23%	R\$ 66,44
2,00	145,26	181,40	362,80	-35,95%	R\$ 203,60
7,80	299,05	373,45	2.912,91	-36,37%	R\$ 1.665,07
4,00	1.050,02	1.311,26	5.245,04	-33,91%	R\$ 2.691,08
1,20	143,44	179,12	214,94	-25,37%	R\$ 73,07
4,80	20,85	26,03	124,94	-33,99%	R\$ 64,32
3,96	417,95	521,93	2.066,84	-37,98%	R\$ 1.265,50
57,60	4,38	5,46	314,49	-24,59%	R\$ 102,53
57,60	40,46	50,52	2.909,95	-25,68%	R\$ 1.005,70
57,60	37,36	46,65	2.687,04	-26,71%	R\$ 979,20
168,70	53,60	66,93	11.291,09	-29,47%	R\$ 4.716,85
15,89	57,46	71,75	1.140,10	-31,63%	R\$ 527,40
79,44	20,53	25,63	2.036,04	-31,89%	R\$ 953,29
128,98	54,57	68,14	8.788,69	-30,16%	R\$ 3.794,60
148,98	57,97	72,39	10.784,66	-33,15%	R\$ 5.346,89
132,00	37,32	46,60	6.151,20	-38,37%	R\$ 3.829,32
55,90	31,65	39,52			

Objeto: Revitalização do Ginásio Poliesportivo José Augusto Marques localizado no município de Feijó - AC.
Município: Feijó - AC.
Endereço: Av. Castelo Branco, 281-331, Feijó-AC, 69960-000
Data: 30/10/2025

PARÂMETROS
Data-base: 09/2025
BDI de Serviços: 24,88%
BDI Diferenciado: 16,32%
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

SINAPI
09/2025
24,88%
16,32%
114,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
						10.1.1.4	100868		
10.1.1.5	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	284,27	354,99	1.419,96	
10.1.1.6	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO 19 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	511,01	638,14	1.276,28	
10.1.1.7	SEE078	Próprio	KIT BARRA DE APOIO LATERAL P/ LAVATORIO CENTRALIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	298,44	372,69	1.490,76	
10.1.1.8	SEE316	Próprio	ABERTURA PARA ENCAIXE COM REGISTRO METALICO 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF. SINAPI 9535	UN	2,00	153,63	191,85	383,70	
10.1.1.9	SEE68	Próprio	CHUVEIRO COMUM PLÁSTICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 REFERENCIA SINAPI 100860	UN	10,00	89,97	112,35	1.123,50	
10.1.1.10	SEE02550	Próprio	ALARME DE EMERGENCIA PARA SANITÁRIOS - REF. SBC (058611)	UN	2,00	626,59	782,48	1.564,96	
10.1.2			INSTALAÇÕES DE LAVATÓRIOS E ACESSÓRIOS					17.958,29	
10.1.2.1	SEE 1123	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	3,96	1.411,91	1.763,19	6.982,23	
10.1.2.2	SEE12691	Próprio	FRONTÃO 10CM EM GRANITO CINZA PARA BANCADAS - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 190442	M	6,60	172,97	216,00	1.425,60	
10.1.2.3	COMP-SEBOS	Próprio	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	10,00	302,08	377,23	3.772,30	
10.1.2.4	SEE12835	Próprio	CUBA DE EMBUTIR EM LOUÇA BRANCA 17X48X35,5CM OU EQUIVALENTE, INCLUIDO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL	UN	8,00	405,41	506,27	4.050,16	
10.1.2.5	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUIDO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL	UN	1,00	367,77	459,27	459,27	
10.1.2.6	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 TUBOS E CONEXÕES	UN	9,00	112,89	140,97	1.288,73	
10.1.3			TUBOS E CONEXÕES					6.684,08	
10.1.3.1	89356	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,46	26,72	33,36	1.683,35	
10.1.3.2	89357	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	41,14	36,79	45,94	1.889,97	
10.1.3.3	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	14,78	18,45	166,05	
10.1.3.4	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	20,69	25,83	103,32	
10.1.3.5	90374	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UN	9,00	25,25	31,53	283,77	
10.1.3.6	89400	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	22,68	28,32	141,60	
10.1.3.7	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	10,71	13,37	173,81	
10.1.3.8	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	14,82	18,50	129,50	
10.1.3.9	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UN	12,00	18,57	23,19	278,28	
10.1.3.10	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	3,00	8,91	11,12	33,36	
10.1.3.11	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANSO E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA -	UN	26,00	22,63	28,26	734,76	
10.1.3.12	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E	UN	5,00	67,81	84,43	422,15	
10.1.3.13	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E	UN	8,00	64,48	80,52	644,16	
10.2			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					11.470,81	
10.2.1			CAIXAS DE PASSAGEM, INSPEÇÃO E GORDURA					2.704,65	
10.2.1.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M	UN	3,00	721,94	901,55	2.704,65	
10.2.2			TUBOS PVC BRANCO					281.598,79	
10.2.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	10,11	24,17	30,18	305,12	
10.2.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	15,07	30,57	38,17	575,22	
10.2.2.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	M	36,85	42,58	53,17	1.959,31	
10.2.2.4	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO	M	9,91	63,29	79,03	783,19	
10.2.3			CONEXÕES E ACESSÓRIOS PVC					5.143,32	
10.2.3.1	SEE12808	Próprio	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 140 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE	UN	10,00	67,49	84,28	842,80	
10.2.3.2	SEE12809	Próprio	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA PVC 100x100mm REFERÊNCIA SBC (053033)	UN	10,00	95,62	119,41	1.194,10	
10.2.3.3	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDA E	UN	4,00	12,75	15,92	63,68	
10.2.3.4	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	24,00	11,58	14,46	347,04	
10.2.3.5	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	3,00	17,83	22,26	66,78	
10.2.3.6	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	13,00	32,73	40,87	531,31	
10.2.3.7	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	7,00	10,45	13,04	91,28	
10.2.3.8	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	29,00	19,91	24,86	720,94	
10.2.3.9	95693	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	4,00	56,77	70,89	283,56	
10.2.3.10	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	UN	3,00	16,75	20,91	62,73	
10.2.3.11	104344	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	UN	5,00	47,99	59,92	299,60	
10.2.3.12	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	UN	10,00	51,21	63,95	639,50	
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					8.710,07	
11.1			QUADROS E PROTEÇÕES					499,42	
11.1.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 CABEAMENTO	UN	1,00	399,92	499,42	499,42	
11.2			11.2					3.781,16	
11.2.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	M	113,45	11,36	14,18	1.608,72	
11.2.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE TERMINAIS, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	311,70	5,09	6,35	1.979,30	
11.2.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	44,40	3,49	4,35	193,14	
11.3			INTERRUPTORES E TOMADAS					2.766,69	
11.3.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	20,11	25,11	502,20	
11.3.2	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	18,63	23,26	511,72	
11.3.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	36,72	45,85	183,40	
11.3.4	SEE12811	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	2,00	88,01	109,90	219,80	
11.3.5	SEE12813	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	4,00	68,53	85,58	342,32	

ARQTECH PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA					
QUANT.	VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO	
	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
4,00	185,29	231,39	925,56	-37,09%	R\$ 545,76
4,00	179,21	223,79	895,16	-36,96%	R\$ 524,80
2,00	318,79	398,10	796,20	-37,62%	R\$ 480,08
4,00	187,58	234,24	936,96	-37,15%	R\$ 553,80
2,00	96,15	120,07	240,14	-37,41%	R\$ 143,56
10,00	53,81	67,19	671,90	-40,20%	R\$ 451,60
2,00	392,15	489,71	979,42	-37,42%	R\$ 585,54
3,96	847,00	1.057,73	4.188,61	-40,01%	R\$ 2.793,62
6,60	115,14	143,78	948,94	-33,44%	R\$ 476,66
10,00	178,39	222,77	2.227,70	-40,95%	R\$ 1.544,60
8,00	254,86	318,26	2.546,08	-37,14%	R\$ 1.504,08
1,00	232,63	290,50	290,50	-36,75%	R\$ 168,77
9,00	67,81	84,68	762,12	-39,93%	R\$ 506,61
50,46	22,35	27,91	1.408,33	-16,34%	R\$ 275,02
41,14	29,57	36,92	1.518,88	-19,63%	R\$ 371,09
9,00	12,23	15,27	137,43	-17,24%	R\$ 28,62
4,00	16,40	20,48	81,92	-20,71%	R\$ 21,40
9,00	18,18	22,70	204,30	-28,01%	R\$ 79,47
5,00	17,23	21,51	107,55	-24,05%	R\$ 34,05
13,00	8,95	11,17	145,21	-16,45%	R\$ 28,60
7,00	11,87	14,82	103,74	-19,89%	R\$ 25,76
12,00	13,41	16,74	200,88	-27,81%	R\$ 77,40
3,00	7,17	8,95	26,85	-19,51%	R\$ 6,51
26,00	15,66	19,55	508,30	-30,82%	R\$ 226,46
5,00	43,75	54,63	273,15	-35,30%	R\$ 149,00
8,00	41,90	52,32	418,56	-35,02%	R\$ 225,60
3,00	534,48	667,45	2.002,35	-25,97%	R\$ 702,30
10,11	19,35	24,16	244,25	-19,95%	R\$ 60,87
15,07	23,55	29,40	443,05	-22,98%	R\$ 132,17
36,85	32,83	40,99	1.510,48	-22,91%	R\$ 448,83
9,91	42,76	53,39	529,09	-32,44%	R\$ 254,10
10,00	46,76	58,39	583,90	-30,72%	R\$ 258,90
10,00	82,71	103,28	1.032,80	-13,51%	R\$ 161,30
4,00	9,06	11,31	45,24	-28,96%	R\$ 18,44
24,00	9,03	11,27	270,48	-22,06%	R\$ 76,56
3,00	12,92	16,13	48,39	-27,54%	R\$ 18,39
13,00	22,66	28,29	367,77	-30,78%	R\$ 163,54
7,00	7,75	9,67	67,69	-25,84%	R\$ 23,59
29,00	13,97	17,44	505,76	-29,85%	R\$ 215,18
4,00	37,68	47,05	188,20	-33,63%	R\$ 95,36
3,00	12,82	16,00	48,00	-23,48%	R\$ 14,73
5,00	32,36	40,41	202,05	-32,56%	R\$ 97,55
10,00	34,68	43,30	433,00	-32,29%	R\$ 206,50
1,00	262,64	327,98	327,98	-34,33%	R\$

Objeto: Revitalização do Ginásio Poliesportivo José Augusto Marques localizado no município de Feijó - AC.
Município: Feijó - AC.
Endereço: Av. Castelo Branco, 281-331, Feijó-AC, 69960-000
Data: 30/02/2025

PARÂMETROS
Data-base: 09/2025
BDI de Serviços: 24,88%
BDI Diferenciado: 16,32%
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

SINAPI

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 120/2025 - COMPRASGOV N.º 90120/2025 - SEE.									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
11.3.6	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	74,85	93,47	373,88	
11.3.7	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	46,04	57,49	344,94	
11.3.8	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	43,01	53,71	214,84	
11.3.9	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	13,82	17,25	34,50	
11.3.10	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	14,82	18,50	18,50	
11.3.11	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	16,49	20,59	20,59	
11.4			LUMINÁRIAS						1.662,80
11.4.1	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	40,00	33,29	41,57	1.662,80	
12			ACESSIBILIDADE						83.581,86
12.1	105005	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR A 3,00 M, FCK	m²	28,35	278,01	347,17	9.842,27	
12.2	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,12 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA AMPLIAÇÃO DA ESCADA DA ARQUIBANCADA	M	105,18	561,41	701,08	73.739,59	
13			AMPLIAÇÃO DA ESCADA DA ARQUIBANCADA						40.632,40
13.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	8,62	69,07	86,25	743,48	
13.2	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	12,76	13,95	17,42	222,28	
13.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	m³	1,29	889,89	1.111,29	1.433,56	
13.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,29	337,09	420,95	543,03	
13.5	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,12 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA MURETA DA ARQUIBANCADA	M	53,76	561,41	701,08	37.690,06	
14									132.560,58
14.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE	m²	64,74	113,33	141,52	9.162,00	
14.2	87879	SINAPI	CHARISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	m²	129,48	5,80	7,24	937,44	
14.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES	m²	129,48	54,44	67,98	8.802,05	
14.4	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,12 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	162,12	561,41	701,08	113.659,09	
15			LIMPEZA FINAL						7.347,71
15.1	COMP0335	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA (REF 9537)	M²	1.353,17	4,35	5,43	7.347,71	
TOTAL SEM BDI:									608.431,07
TOTAL COM BDI:									759.156,23
O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:									
SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS									

Rio Branco - Acre, 9 de abril de 2026
Revisão do Orçamento - REV01

ARQTECH PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA					
VALORES PROPOSTOS				VARIÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
4,00	56,56	70,63	282,52	-24,44%	R\$ 91,36
6,00	35,05	43,77	262,62	-23,87%	R\$ 82,32
4,00	33,26	41,53	166,12	-22,68%	R\$ 48,72
2,00	8,98	11,21	22,42	-35,01%	R\$ 12,08
1,00	9,88	12,33	12,33	-33,35%	R\$ 6,17
1,00	11,28	14,08	14,08	-31,62%	R\$ 6,51
40,00	26,91	33,60	1.344,00	-19,17%	R\$ 318,80
28,35	204,67	255,59	7.245,97	-26,38%	R\$ 2.596,30
105,18	423,25	528,55	55.592,88	-24,61%	R\$ 18.146,71
8,62	55,74	69,60	599,95	-19,30%	R\$ 143,53
12,76	8,76	10,93	139,46	-37,26%	R\$ 82,82
1,29	552,55	690,02	890,12	-37,91%	R\$ 543,44
1,29	297,90	372,01	479,89	-11,63%	R\$ 63,14
53,76	423,25	528,55	28.414,84	-24,61%	R\$ 9.275,22
64,74	88,63	110,68	7.165,42	-21,79%	R\$ 1.996,58
129,48	4,38	5,46	706,96	-24,59%	R\$ 230,48
129,48	40,46	50,52	6.541,32	-25,68%	R\$ 2.260,73
162,12	423,25	528,55	85.688,52	-24,61%	R\$ 27.970,57
1.353,17	3,94	4,92	6.657,59	-9,39%	R\$ 690,12
R\$			556.999,49	-26,63%	R\$ 202.156,74

TOTAL PROPOSTA 556.999,49
DIFERENÇA (R\$) 202.156,74

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ARQTECH PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
4,00	4,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	74,85	56,56	MENOR PREÇO	93,47	70,63	MENOR PREÇO
6,00	6,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	46,04	35,05	MENOR PREÇO	57,49	43,77	MENOR PREÇO
4,00	4,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	43,01	33,26	MENOR PREÇO	53,71	41,53	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	13,82	8,98	MENOR PREÇO	17,25	11,21	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,82	9,88	MENOR PREÇO	18,50	12,33	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	16,49	11,28	MENOR PREÇO	20,59	14,08	MENOR PREÇO
40,00	40,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	33,29	26,91	MENOR PREÇO	41,57	33,60	MENOR PREÇO
28,35	28,35	QUANTITATIVO ATENDIDO	278,01	204,67	MENOR PREÇO	347,17	255,59	MENOR PREÇO
105,18	105,18	QUANTITATIVO ATENDIDO	561,41	423,25	MENOR PREÇO	701,08	528,55	MENOR PREÇO
8,62	8,62	QUANTITATIVO ATENDIDO	69,07	55,74	MENOR PREÇO	86,25	69,60	MENOR PREÇO
12,76	12,76	QUANTITATIVO ATENDIDO	13,95	8,76	MENOR PREÇO	17,42	10,93	MENOR PREÇO
1,29	1,29	QUANTITATIVO ATENDIDO	889,89	552,55	MENOR PREÇO	1.111,29	690,02	MENOR PREÇO
1,29	1,29	QUANTITATIVO ATENDIDO	337,09	297,90	MENOR PREÇO	420,95	372,01	MENOR PREÇO
53,76	53,76	QUANTITATIVO ATENDIDO	561,41	423,25	MENOR PREÇO	701,08	528,55	MENOR PREÇO
64,74	64,74	QUANTITATIVO ATENDIDO	113,33	88,63	MENOR PREÇO	141,52	110,68	MENOR PREÇO
129,48	129,48	QUANTITATIVO ATENDIDO	5,80	4,38	MENOR PREÇO	7,24	5,46	MENOR PREÇO
129,48	129,48	QUANTITATIVO ATENDIDO	54,44	40,46	MENOR PREÇO	67,98	50,52	MENOR PREÇO
162,12	162,12	QUANTITATIVO ATENDIDO	561,41	423,25	MENOR PREÇO	701,08	528,55	MENOR PREÇO
1.353,17	1.353,17	QUANTITATIVO ATENDIDO	4,35	3,94	MENOR PREÇO	5,43	4,92	MENOR PREÇO


Jucilene Araújo
Engenheira Civil
CREA 21.996 D/AC

ANALISADO POR:
JUCILENE DA SILVA ARAÚJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 21.996 D/AC